



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Segunda-feira • 14 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3255

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Portaria 024 de 10 de Junho de 2021** - Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



PORTARIA 024 DE 10 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município conforme o disposto no Art. 90, Incs. VII e IX C/C Art. 91, e o Art. 152 da Lei 716/2005, e

CONSIDERANDO, que a pandemia de caráter internacional provocada pelo SARS-COV-2 (Novo CoronaVírus), ainda assola de forma aguda o território nacional;

CONSIDERANDO, que membros da comissão responsável pela condução dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021 foram contaminados em data recente pelo SARS-COV-2, vindo a desenvolver COVID 19;

CONSIDERANDO, que o prazo de recuperação dos acometidos pela COVID 19 nunca é inferior a 15 (quinze) dias, podendo vir a ser superior, e, inclusive trazer sequelas que perduram por tempo ainda não determinado, atrapalhando assim o andamento dos procedimentos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de se concluir o procedimento mencionado no parágrafo anterior de forma imparcial e eficaz,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do procedimento Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, conforme Artigo 152 da Lei Municipal nº 716/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal- Itajuípe (Ba), 10 de junho de 2021

Marcone Amaral Costa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br